COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1.436-2

CNPJ/MF nº 10.835.932/0001-08

NIRE 26.300.032.929

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 8h00, na sede da Companhia, localizada na Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - CEP: 50050-902, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco. PRESENÇA: Presentes todos os Conselheiros da Companhia, o Sr. André Augusto Telles Moreira (Presidente do Conselho de Administração), o Sr. Sandro Kohler Marcondes (Conselheiro), o Sr. Rogério Aschermann Martins (Conselheiro), e a Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheira). CONVOCAÇÃO: Endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia nos termos do estatuto social. MESA: André Augusto Telles Moreira (Presidente) e Swyenne Fellows Rabêlo (Secretária). ORDEM DO DIA: item (1) da Ordem do Dia - Aprovação da proposta de captação para Companhia. DELIBERAÇÕES: Passando-se ao item (1) da Ordem do Dia - os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta de captação para Celpe, considerando as características a seguir: (i) Volume Total: até R\$ 350 milhões; (ii) Instrumento: 4131 com Swap ou outro instrumento em melhores condições; (iii) Taxa All in: até 120% do CDI; (iv) Prazo: a partir de 4 anos: (v) Garantia: Aval e/ou fianca da Neoenergia e/ou Nota Promissória e/ou Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios do Swap; (vi) Contraparte: Bank of America ou outro banco que financie a companhia em melhores condições; (vii) Prazo: a partir de 4 anos; (viii) Contratação do Swap com o mesmo banco da dívida; (ix) Contratação da linha considerando desembolso forward. ENCERRAMENTO E ASSINÁTURA DA ATA: Fica registrado que o material pertinente aos itens da Ordem do Dia encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Recife, 20 de abril de 2018. Aa: André Augusto Telles Moreira (Presidente), Swyenne Fellows Rabêlo (Secretária), Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheira), Sandro Kohler Marcondes (Conselheiro), e Rogério Aschermann Martins (Conselheiro).

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio nº 09, folhas 024.

Recife, 20 de abril de 2018.
Swyenne Fellows Rabêlo
Secretária